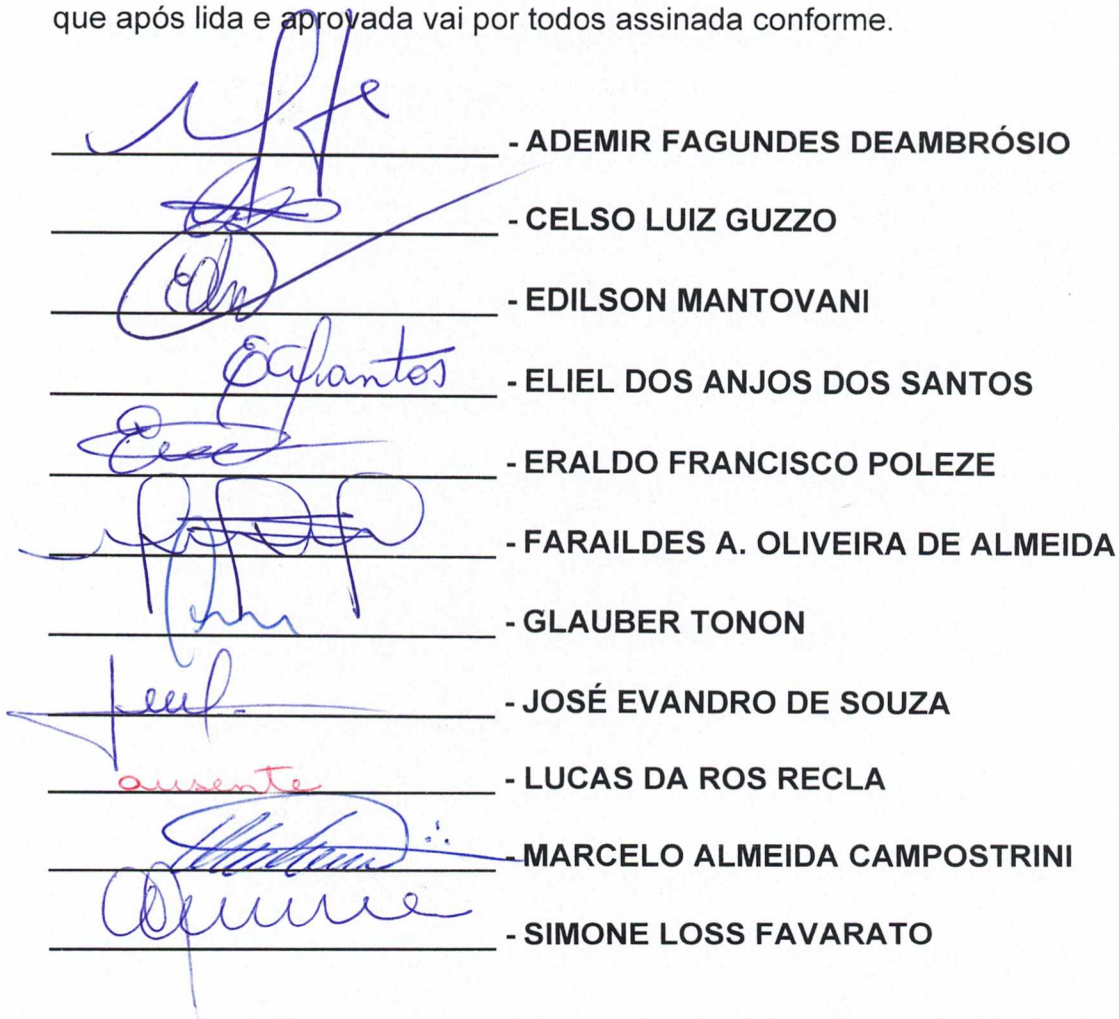
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 26/10/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 20 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Lucas da Rós Recla. O Presidente justifica a ausência do Vereador Lucas por estar de atestado médico. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Pastor Eliel Márcio de Souza, que se pronuncia sobre o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Pastor Paulo, da Igreja Batista, que se pronuncia sobre o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Logo após, quebrando o protocolo, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos usa a Tribuna para falar sobre o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho, e realiza a entrega da Moção CMJN nº 023/2021, em homenagem às igrejas evangélicas do Município, e aos Pastores Eliel e Paulo. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Lemos, que se pronuncia sobre o tema "João Neiva – 33 anos de corrupção". Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19/10/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 708/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 224/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício SAAE/JN nº 142/2021, do Serviço autônomo de Água e Esgoto, encaminhando resposta ao Ofício

Vereadores/CMJN nº 235/2021, de autoria do Vereador Glauber Tonon; Convite para cerimônia de assinatura do termo de compromisso de implantação do "Programa Cidade Empreendedora", a realizar-se no dia 27/10/2021, às 8 h e 30 min, na Câmara Municipal; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021, 1.819/2021, 1.823/2021, 1.827/2021, 1.828/2021, 1.830/2021; 1.832/2021, 1.833/2021 e 1.834/2021; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 338/2021 e 342/2021; Moção CMJN nº 021/2021; e Requerimentos CMJN nº 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 145/2021, 146/2021, 147/2021 e 148/2021. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário a Moção CMJN nº 021/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 021/2021 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo Municipal, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental, que se encerra no dia 09/11/2021. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.799/2011 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de

Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.800/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal; que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal; e que o Projeto de Lei nº 1.823/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.827/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.310/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, que está acompanhado e Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.827/2021 foi aprovado à unanimidade. Logo após o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.828/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2022, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.830/2021, que institui o Regime de Previdência Complementar dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta, e do Poder Legislativo no âmbito do Município de João Neiva; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas

Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 143/2021, 147/2021 e 148/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocados em votação, os requerimentos foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 144/2021, 145/2021 e 146/2021, de autoria do Vereador Edilson Mantovani. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os requerimentos foram aprovados à unanimidade. Como não houve manifestação no momento das Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09/11/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 10min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
- CELSO LUIZ GUZZO
- EDILSON MANTOVANI
- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
- ERALDO FRANCISCO POLEZE
- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
- GLAUBER TONON
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
- LUCAS DA ROS RECLA
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- SIMONE LOSS FAVARATO